

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4492 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 220 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0603

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.340/95-8, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, a Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0604

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.341/95-7, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito Substituto da 5ª. Seção Judiciária, com sede na comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 18ª. Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0605

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.342/95-7, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da 8ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz

de Direito da 2ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0606

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.343/95-5, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0607

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.344/95-5, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0608

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.345/95-4, resolve

REMOVER



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO**

ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182 - C/EP 80001 - 970
FONE: 252-2012 (Direto)
PABX: 252-4411 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente
para remessa de matérias)

PÁGINA R\$ 170,00
MEIA PÁGINA R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal R\$ 130,00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal R\$ 0,30
Com remessa postal R\$ 0,80
FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
DRA. Margareth da Costa Schon
Diretor Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REÚNE**

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zaitar
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrálio Miguel - Presidente
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Trota Telles
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
— Sala Des. Lauro Lopes - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
— Sala Des. Lauro Lopes - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrálio Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zaitar
Des. Antonio Gomes da Silva
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Negi Calixto
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osíres Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Luiz Viel
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSÍRES FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZAITAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. ALTAIR FERDINANDO PATRUCCI

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR FERNANDES KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO CESAR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. COCHITA TONELLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LETTE
Sala "Des. Costa Barros"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO F. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Barros"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDCIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZINI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sál "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Barros"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ADIVALDO ESTELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. COCHITA TONELLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDCIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HIROSE ZINI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LETTE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO F. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 7ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ADIVALDO ESTELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEIOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Barros"
QUINTA-FEIRA

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESTR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENTE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OESTR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRO
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEIOS DEMCHUK
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEI RESENTE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. JESUS SARRÃO
DR. MILANI DE MOURA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ASSEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidos funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

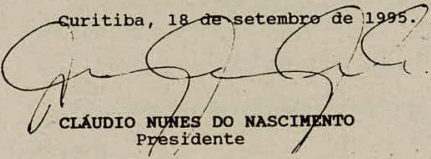
SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 07
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
 CEIRO 07
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 08
 SECRETARIA 08
 CÂMARAS CÍVEIS 09
 CÂMARAS CRIMINAIS 17
 SERVIÇOS DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES 17
 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 55
 CONSELHO DA MAGISTRATURA
 ESCOLA DA MAGISTRATURA 56
 COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
 MOÇÕES
TRIBUNAL ALÇADA
 ATOS DA PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA 57
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
 CEIRO
 PROCESSO CÍVEL 57
 PROCESSO CRIME 63
 SERVIÇO DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
 DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
COMARCA DA CAPITAL
 CÍVEL 64
 CRIME 87
COMARCA DO INTERIOR
 CÍVEL 91
 CRIME 162
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
 RANÁ** 168
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
 Blico**
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
 PÚBLICO**
EDITAIS JUDICIAIS
 CAPITAL 169
 INTERIOR 174
 DIVERSOS
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 187
 JUSTIÇA ELEITORAL 188
 JUSTIÇA DO TRABALHO 191
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 JUSTIÇA MILITAR
 JUSTIÇA FEDERAL 200
 EDITAIS JUDICIAIS
 DIVERSOS

por opção e pelo critério de antigüidade, a Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

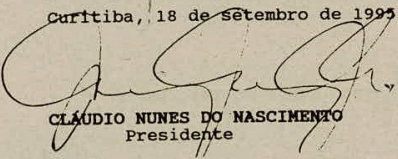
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0609

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.346/95-3, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

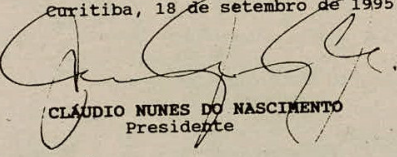
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0610

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.347/95-4, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor JOSÉ MAURICIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

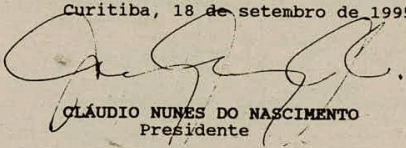
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0611

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.348/95-9, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

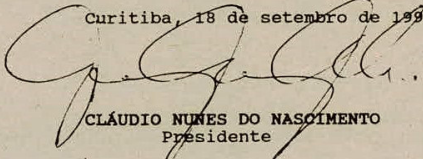
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0612

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.349/95-8, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito da 17ª. Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

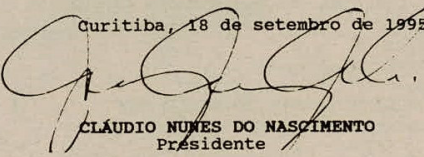
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0613

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.350/95-7, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da 12ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0614

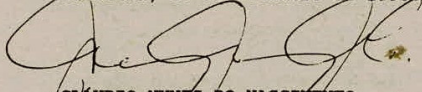
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.351/95-6, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da mesma Comarca.

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

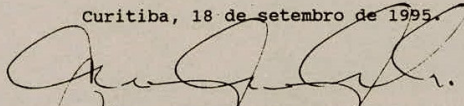
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0615

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.352/95-5, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

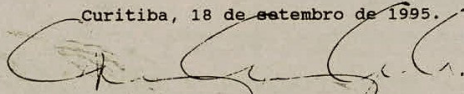
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0616

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.353/95-4, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor FERNANDO ROEDEL FERREIRA, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.

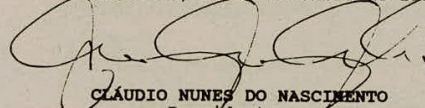

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0617

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.354/95-3, resolve

REMOVER

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

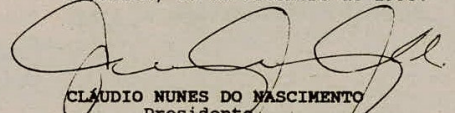
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0618

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.355/95-3, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

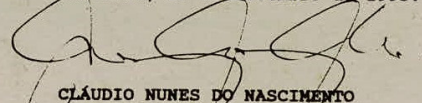
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0619

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.356/95-2, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0620

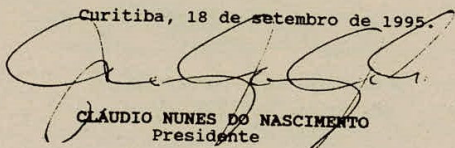
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.357/95-1, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da mesma Comarca.

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0621

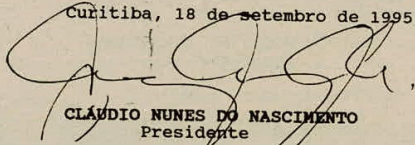
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.358/95-8, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da mesma Comarca.

por opção, o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Pitanga, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0622

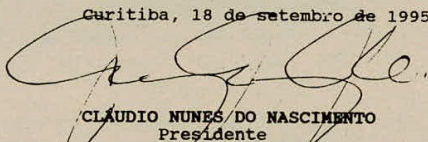
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.359/95-7, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da mesma Comarca.

INÊS APARECIDA SAMPAIO MACHADO, FÁBIO HENRIQUE MANCINI POSTIGLIONE, VANESSA DE SOUZA CAMARGO POSTIGLIONE, JUSSARA PACHECO DOS SANTOS, REJANE SALOMÃO DE GÓIS, TÂNIA LÚCIA ARAÚJO SAMPAIO e IRACEMA LEONEL, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.



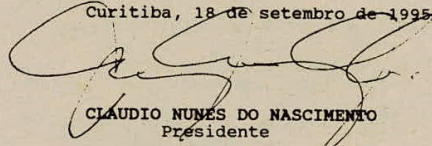
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0623

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43.815/95-0, resolve

REMOVER

Curitiba, 18 de setembro de 1995.



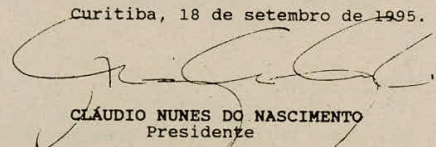
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0624

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 18 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 44.856/95-3, resolve

REMOVER

Curitiba, 18 de setembro de 1995.



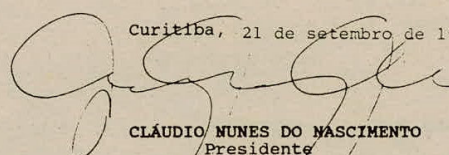
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0625

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40061/93, resolve

NOMEAR

Curitiba, 21 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 002102

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48879/95-0, resolve

PRORROGAR

por mais quinze (15) dias, o prazo para a Doutora CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT assumir o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para o qual foi promovida pelo Decreto Judiciário nº 571/95, de acordo com o artigo 71, § 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de setembro de 1995.


OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício


PORTARIA N.º 002103

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48665/95-7, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 06 de setembro do ano em curso, a licença especial concedida através da Portaria nº 1600/95, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLOTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, membro deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e cinco (35) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de setembro de 1995.


OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

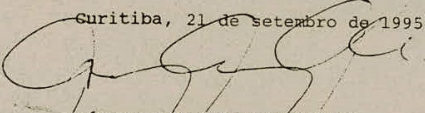
PORTARIA N.º 002104

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46015/95-2, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel DÉBORA HELENA BECKER, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, o Engenheiro HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo 1-C, e o Senhor FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão destinada a proceder a avaliação do imóvel situado à Rua Álvaro Ramos nº 162, nesta Capital.

Curitiba, 21 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

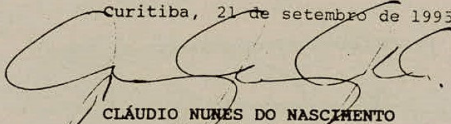
PORTARIA N.º 002105

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46404/95-6, resolve

D E S I G N A R

para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente, símbolo DAS-4, durante o afastamento da titular, JOYCE NOVAES KIRCHNER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

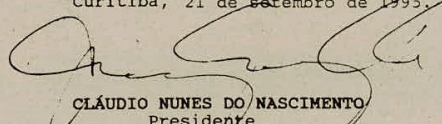
PORTARIA N.º 002106

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46404/95-6, resolve

D E S I G N A R

DANIELA VILAS-BÓAS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, durante o afastamento da titular, ANGELA CÉLIA RIBAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

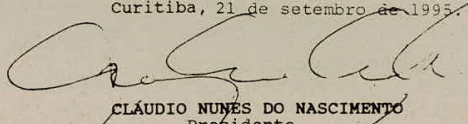
PORTARIA N.º 002107

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46404/95-6, resolve

D E S I G N A R

SIOMARA PIAZZETTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, durante o afastamento da titular, DANIELA VILAS-BÓAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de setembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 002108

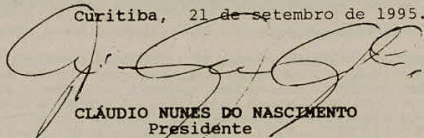
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel ANGELA CÉLIA RIBAS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores OSIRIS ANTONIO JESU. FONTOURA, ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI e TELMO CHEREM, para, sob esta Presidência, integrarem comissão especial para apreciação do Ante-projeto de Lei que estabelece normas para os Juizados Especiais de causas cíveis e criminais, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1098/95.

Curitiba, 21 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 68/95

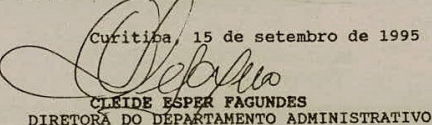
PROTÓCOLO Nº 17060/95-0 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI. (Assunto: Abertura de concurso). " I- Nos termos do parecer de fls. 04/05 da Assessoria legal do cargo de Servente da Comarca de Arapoti, indefiro a presente solicitação. II- Ao Departamento Administrativo. III- Comuniqua-se. IV- Arquivar-se. Curitiba, 5 de setembro de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTÓCOLO PRINCIPAL Nº 25458/95-1 - JOÃO GUEDES DA SILVA E EMERSON PELISER, OFICIAIS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE APUCARANA E COLORADO RESPECTIVAMENTE. (Assunto: Remoção). " I- Indefiro o pedido de remoção formulado pelo servidor EMERSON PELISER, Oficial de Justiça PJ-II, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de entrância inicial de Colorado, para idêntico cargo da Comarca de Campo Mourão, por ensejar mais do que um simples deslocamento, caracterizando-se como uma elevação à classe superior a que pertence, ou seja, uma promoção. II- Defiro o requerido pelo servidor JOÃO GUEDES DA SILVA, oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de entrância intermediária de Apucarana, para removê-lo para idêntico cargo da Comarca de Campo Mourão, nos termos do artigo 164 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. III- Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. IV- Comuniqua-se. Curitiba, 21 de agosto de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTÓCOLO Nº 49133/95-2 - DOUTORA ELYNICE SONDahl MATTAR SCHUELER, JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLÔMBIA. (Assunto: Permissão para ausentar-se da Comarca). " Indefiro porque o pedido não está instruído com a certidão de que a ilustre requerente está em dia com o serviço. Em 06 de setembro de 1.995. PRESIDENTE. "

PROTÓCOLO Nº 48158/95-9 - JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Disposição funcional). " I- Apesar de não haver oposição do MM. Juiz de Direito da Comarca de Londrina quanto à disposição da servidora Lourdes dos Santos, a linha adotada pela atual gestão tem sido no sentido de que os funcionários devem permanecer exercendo suas funções no local em que efetivamente prestaram o concurso, isto porque a disposição funcional acaba por desestruturar a organização judiciária, pelo que indefiro o presente pedido. II- Comuniqua-se e arquivar-se. Em 13 de setembro de 1995. PRESIDENTE. "

Curitiba, 15 de setembro de 1995



CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Relação nº 034/95

Protocolo nº 34.467/95 - Requisitante Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária nº 28.000/92 **Interessados** LEONIL SANTOS FERREIRA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., adv. Dr. Darc Kasprzak **Despacho** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.467/95-9) em que é interessada Leonil Santos Ferreira, pelo valor de R\$ 24.648,10 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos), conforme cálculo datado de 24 de julho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls 47 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 17 de agosto de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 27.483/95 - Requisitante Juízo de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 37/93 **Interessados** JOÃO ANTONIO PASTORIO E S/M, adv. Dr. Adilson Schreiner Maran e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman **Despacho** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 27.483/95-9) em que são interessados João Antonio Pastorio e sua mulher, pelo valor de R\$ 5.245,49 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), conforme cálculo datado de 06 de abril de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls 23 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 17 de agosto de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 34.591/95 - Requisitante Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 4.068/83 **Interessados** ESPOLIO DE ROSA KARAS E OUTROS, adv. Dr. Wilson Stall e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANA - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulmann **Despacho** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.591/95-0) em que são interessados Espolio de Rosa Karas e outros, pelo valor de R\$ 44.865,06 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), conforme cálculo datado de 28 de novembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls 19/24 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 17 de agosto de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 31.944/95 - Requisitante Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Indenização por Ato Ilícito nº 71.90 **Interessados** EDISON LUIS DE PAULA, adv. Dr. Carlos Vanderlei Muhlstedt e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, representante legal Sr. João Batista Ferreira da Cruz **Despacho** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 31.944/95-8) em que é interessado Edison Luis de Paula, pelo valor de R\$ 1.652,21 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo), conforme cálculo datado de 11 de agosto de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls 25/26 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 17 de agosto de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 32.009/94 - Requisitante Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 28.137/92 **Interessados** ROSA MARIA CHAVES, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - I.P.E., adva. Dra. Rosângela R. Smaniotto **Despacho** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 32.009/94) em que é interessada Rosa Maria Chaves, pelo valor de R\$ 21.086,75 (vinte e um mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 22 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 56 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 17 de agosto de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 35.743/95 - Requisitante Juízo de Direito da Comarca de Mandaguau **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 263.88 **Interessados** LEOMAR ANDREOTTI, S.M.E. OUTROS, adv. Dr. Osmar Marquardt dos Santos e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman **Despacho** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 35.743/95-8) em que são interessados Leomar Andreotti e outros, pelo valor de R\$ 31.649,74 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 21 de março de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 83 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 17 de agosto de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 42.797/95 - Requisitante Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação de Desapropriação nº 23.552/87 **Interessados** NATAL MASSAROTO E SUA MULHER, adv. Dr. Rogaciano Saravia de Oliveira e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Manoel Diniz Neto **Despacho** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 42.797/95-1) em que são interessados Natal Massaroto e sua mulher, pelo valor de R\$ 923,42 (novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 27 de janeiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls 11 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 21 de agosto de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 37.626/95 - Requisitante Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária nº 175/93 **Interessados** ZENIR DIAS DA ROCHA, adv. Dr. Roberto Carlos Bandeira Sedor e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, adv. Dr. Armando Krefta **Despacho** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 37.626/95-3) em que é interessada Zenir Dias da Rocha, pelo valor de R\$ 1.590,41 (hum mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavo), conforme cálculo datado de 26 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls 43 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 21 de agosto de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 34.159/95 - Requisitante Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 4.216/83 **Interessados** ANTONIO ROSALDO HUBNER E S.M, adv. Dr. Jose Cid Campêlo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANA - D.E.R., adv. Dr. Luir Ceschin **Despacho** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.159/95-3) em que são interessados Antonio Rosaldo Hubner e sua mulher, pelo valor de R\$ 14.100,87 (catorze mil, cem reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 21 de dezembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls 51 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 21 de agosto de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 35.888/95 - Requisitante Juízo de Direito da Comarca de Tibagi. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 107/87 **Interessados** ALAOR SOUZA TAQUES, S.M. E OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman **Despacho** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 35.888/95-7) em que são interessados Alaor Souza Taques e outros, pelo valor de R\$ 32.725,36 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme cálculo datado de 18 de maio de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls 32 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 21 de agosto de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 27.863/95 - Requisitante: Juízo de Direito da Comarca de Cambará. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Medida Cautelar nº 71/94. **Interessados:** FLAVIO BETTINI JÚNIOR e OUTRO, adv. Dr. Newton Carlos Araújo Kamuchena e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 27.863/95-1) em que são interessados Flavio Bettini Júnior e outro, pelo valor de R\$ 170,38 (cento e setenta reais e trinta e oito centavos), conforme cálculo datado de 21 de outubro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 26 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 23 de agosto de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 41.172/95 - Requisitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 039/88. **Interessados:** ANTENOR IORI, S/M e OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher Filho e Osni Marcos Leite e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.172/95-0) em que são interessados Antenor Iori e outros, pelo valor de R\$ 8.004,08 (oito mil, quatro reais e oito centavos), conforme cálculo datado de fevereiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 34 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 21 de agosto de 1995. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 145 /95.-

Prot.14.552/95 -CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.242 usque 246, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 02,12,26,28 e 29, à empresa PRESS GRAFF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.492,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais); nos itens 10,70,76,77,78 e 79, à empresa GRÁFICA PLANETA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais); nos itens 21,30,31, 34 e 44, à empresa MIKITO ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA., pelo valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); nos itens 03,19,20, 33,36,37,40,43,60,65 e 75, à empresa COMINTER COMÉRCIO INTERNACIONAL DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 38.180,60 (trinta e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos); nos itens 80,81 e 82, à empresa DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.715,00 (hum mil, setecentos e quinze reais); nos itens 01,04,07,09,13,15, 38,41 e 55, à empresa INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA SERENA LTDA., pelo valor total de R\$ 10.248,59 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); nos itens 24,32,35,39 e 52, à empresa REPRO-SET INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., pelo valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); nos itens 11,18,47,48,49,50,51,53,54,57,58,62,64,67,68,69,71,72 e 73, à empresa INFANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA., pelo valor de R\$ 15.711,00 (quinze mil setecentos e onze reais); nos itens 16, 17,22,23,25,27,42,45,46 e 61, à empresa AB DEK ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA., pelo valor total de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais); no item 59, à empresa GRÁFICA CORRETA LTDA., pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); nos itens 05,06,08,63,66 e 74, à empresa INGRA INDÚSTRIA GRÁFICA S/A., pelo valor total de R\$ 31.260,00 (trinta e um mil reais, duzentos e sessenta reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 15.09.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 146 /95.-

Prot.34.401/95 - WEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente das informações de fls.34/35 e 43/44, bem como do Parecer de fls.170/172, respectivamente da Divisão de Administração de Materiais, da Divisão de Controle Patrimonial e da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição do imóvel situado na rua Flávio Dallegrave, 2446, nesta Capital, de propriedade de Magdalena Joanides Atherino e Maria Joanides Pimenta, matriculado sob nº 1470, no Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba - 9ª Circunscrição, pelo valor total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), sob o amparo do artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da Nota de Empenho;

III- Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná solicitando as providências necessárias no sentido de outorgar procuração para o recebimento do imóvel acima discriminado;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do Contrato de Compra e Venda;

V - Publique-se. Em 18.09.95.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

RESENHA Nº 4625

Resenha da sessão de julgamento realizada no 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 1.995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio: 48

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/95 (PROTÓCOLO Nº 36.629/95) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESTOFADOS E DE MADEIRA PARA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - **DESCLASSIFICAR** as propostas das firmas E.C. COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA por não atender o Capítulo II, item 1, alínea "a" (nome do representante legal que por ela assina); ESTIL MÓVEIS E DECORAÇÕES S/A, por não atender o capítulo II, item 1, alínea "d" do capítulo IV, item 05, alínea "c" (validade da proposta inferior a 45 dias); PHOGHOLARE MÓVEIS, por não citar na proposta o prazo de garantia, infringindo o item IV do quadro de Especificações (fls. 17); MULTIFORM MÓVEIS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por apresentar prazo de garantia de apenas 01 (um) ano, não atendendo ao exigido pelo item IV do quadro de Especificações (fls. 17); e FULL MACHINE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, por não atender o capítulo II, item 1, alínea "a" (nome do representante legal que por ela assina);
- II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas participantes do presente processo licitatório, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 150/151, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;
- III - **DESCONSIDRAR** as propostas das firmas HOCHST COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA e BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA., os itens 05, 06, 07 e 08, por não terem apresentado as amostras de couvrin e espumas em papel trímbrado, desobedecendo o item I do Quadro de Especificações.
- III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, conforme dispõe o item 2 do capítulo IV do Edital, as empresas:
 - a) CEQUIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., no item 01 e 02 pelo valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil, e quatrocentos reais);
 - b) CADERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., nos itens 05, 06, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais);
 - c) HOCHST COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., nos itens 03, 04 e 10, pelo valor total de R\$ 4.070,80 (quatro mil, setenta reais e oitenta centavos);
 - d) BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA. no item 09 pelo valor de R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais);
- IV - **ADJUDICAR** às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais solicitados neste processo licitatório.


EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/95

TERMO: de doação de bens patrimoniais, pertencentes ao acervo do Poder Judiciário.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 35.967/95.

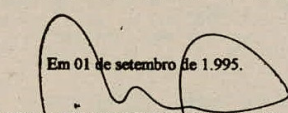
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 17, inciso II, letra a, da Lei nº 8.666/93.

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DONATÁRIO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Pequeno Príncipe do Município de Bandeirantes.

OBJETO: cortinas consideradas inservíveis para uso no serviço público.

Em 01 de setembro de 1.995.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

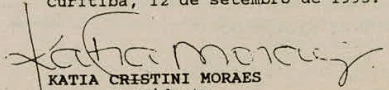
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/95

A Bel. KATIA CRISTINI MORAES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 21883/95, atendendo o disposto nos artigos 320 e 330, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, faz saber a

STELLA MARIS LOURENÇO DALFOVO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, que, tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, por mais de onze (11) anos, fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de dez (10) dias, contados da última publicação, no Diário da Justiça, convidada a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 5º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico - Curitiba, ou fazer prova de que a mesma se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

E para que não se alegue ignorância é expêdido o presente Edital de Chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado por dez (10) vezes consecutivas.

Curitiba, 12 de setembro de 1995.


KATIA CRISTINI MORAES
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

PORTARIA N.º 01/95

O DESEMBARGADOR OTO SPONHOLZ,
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL,
EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 552
CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E
NO ART. 71, II, DO REGIMENTO INTERNO
DESTE TRIBUNAL, RESOLVE

A U T O R I Z A R

a Divisão de Processo Cível incluir,
em pauta de julgamento, independentemente, de despacho desta
Presidência e mediante certidão nos autos, os processos em
que o Excelentíssimo Senhor Relator ou, quando for o caso, o
Excelentíssimo Senhor Revisor tenha pedido dia para julgamen-
to.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.

OTO SPONHOLZ

PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 46/95

5A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	001 0041313-8
CLAUDIA REGINA MORALES DOS SANTOS	001 0041313-8
CLAUDIO ZANKOSKI	001 0041313-8
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	001 0041313-8
FRANCISCO SALES VELHO BOEIRA	001 0041313-8
IVAR LUIZ NUNES PIAZZETA	001 0041313-8
LUIZ CARLOS CALDAS	001 0041313-8
MANOEL HENRIQUE MAINGUE	001 0041313-8
MARCELA MORAIS PEIXOTO	001 0041313-8
MARCELO FERNANDES POLAK	001 0041313-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO**

001.PROCESSO : 0041313-8
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : MANOEL HENRIQUE MAINGUE
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO ANTUNES
ADVOGADO : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS
ADVOGADO : MARCELA MORAIS PEIXOTO
APELADO : DAL PAI SA INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : IVAR LUIZ NUNES PIAZZETA
ADVOGADO : FRANCISCO SALES VELHO BOEIRA
ADVOGADO : CLAUDIO ZANKOSKI
ADVOGADO : MARCELO FERNANDES POLAK
ADVOGADO : CLAUDIA REGINA MORALES DOS SANTOS
AUT.COATORA : COORDENADOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : MANOEL HENRIQUE MAINGUE
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO ANTUNES
ADVOGADO : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS
ADVOGADO : MARCELA MORAIS PEIXOTO
ORGAO JULGADOR : 5A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
REVISOR : DES. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 050597/95

J. aos autos.
Indefiro o pedido, face ao provimento da
apelacao e do reexame necessario.
Em, 19.09.95.
Des. Carlos Hoffmann
Relator.
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 47/95

5A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
RENE ARIEL DOTTI	001 0042317-0

VISTA AO(S) ADVOGADO (S)

PRAZO : 05 DIAS

ADV.: RENE ARIEL DOTTI

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0042317-0
COMARCA : CURITIBA

VARA : 1A VARA DE FAMILIA
AGRAVANTE : V P T S
ADVOGADO : RENE ARIEL DOTTI
ADVOGADO : ANDREA GOMES
ADVOGADO : RODOLFO LINCOLN HEY
ADVOGADO : DANIELLE TETU RODRIGUES
AGRAVADO : M H P J (REPRESENTADO (A))
ADVOGADO : JOEL SIQUEIRA BUENO
ADVOGADO : MARTA KRUK
ORGAO JULGADOR : 5A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. MOACIR GUIMARAES

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 177/95

ORGAO ESPECIAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
LUIZ FERNANDO MARTINS BONETTE	001 0029478-0
VICENTE DE PAULO PALHARES FILHO	001 0029478-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**QUEIXA CRIME (OE)**

001.PROCESSO : 0029478-0
COMARCA : CURITIBA
QUERELANTE : PAULO ROBERTO CORDEIRO
QUERELANTE : JOSE ANISIO DE PAULA FURTADO
QUERELANTE : JOSE CARLOS GALLOTTI BLAUTH
QUERELANTE : EDM RIBEIRO DA ROCHA
QUERELANTE : FERNANDO JOSE RIBAS MEDEIROS
QUERELANTE : LUIZ ANTONIO LEPREVOST
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MARTINS BONETTE
QUERELADO : LUIZ HENRIQUE BONA TURRA
ADVOGADO : VICENTE DE PAULO PALHARES FILHO
QUERELADO : JOSE MARCOS FORMIGHIERI
QUERELADO : WALDIR MARTINS FILHO
QUERELADO : LEO RIGON
ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL
RELATOR : DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DESPACHO :
PRONUNCIE-SE O QUERELANTE. CTBA. 19-9-95. (a.) DES. WALTER BORGES CARNEIRO, RELATOR.

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 135/95

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALCEU WALDIR SCHULTZ	002 0033365-7/01
ARTHUR DE SA RIBEIRO	001 0040329-2
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	002 0033365-7/01
JOAO CASILLO	002 0033365-7/01
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	002 0033365-7/01
RAUL MARCOS KUSDRA	002 0033365-7/01
SELSO NATALIN SONZA	001 0040329-2
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	002 0033365-7/01

VISTA AO(S) REV(S) - PARA SE MANIFESTAR(EM) SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 197/213

PRAZO : 05 DIAS

ACAQ RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0040329-2
COMARCA : MANGUEIRINHA
VARA : VARA UNICA
AUTOR : ESPOLIO DE JOAO FERREIRA DOS SANTOS
AUTOR : ESPOLIO DE MARIA OLYMPIA TAQUES FERREIRA
ADVOGADO : ARTHUR DE SA RIBEIRO
REU : ZULMIRA VARGAS REIS
REU : NEUSA VARGAS REIS
REU : CELCIO LUIZ REIS
REU : ALBERTO CLAUDEMIR REIS
REU : MARILENE REIS HOINASKI E SEU MARIDO
ADVOGADO : SELSO NATALIN SONZA
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY
REVISOR CONV. : JUIZA REGINA AFONSO PORTES

VISTA AO(S) EMBARGADO(S) - PARA IMPUGNACAO

PRAZO : 15 DIAS

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)

002.PROCESSO : 0033365-7/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
EMBARGANTE : MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS
ADVOGADO : ALCEU WALDIR SCHULTZ
EMBARGADO : DAVID ANIZ ASSAD
ADVOGADO : RAUL MARCOS KUSDRA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
ADVOGADO : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
ADVOGADO : JOAO CASILLO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
ADVOGADO : SIMONE ZONARI LETCHACOSKI
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. WILSON REBACK
REVISOR : DES. TROIANO NETTO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 09/95

III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANDRE LUIZ DE SA SANTOS	001 0043656-6
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI	001 0043656-6
INDIANARA ALVES DE QUADROS	004 0043407-3
JOAO EUGENIO FIGUEIREDO BASTOS	002 0043706-1
	003 0043710-5
JOSE VALDECI DA ROSA	001 0043656-6
LUIZ GABRIEL POPLADE CERCAL	002 0043706-1

ADV : PAULO BENEDITO TANAHAKI
 : PAULO SERGIO MEIRA ROCHA
 : PAULO HENRIQUE MATOS DE ALMEIDA
 : PAULO ROBERTO CASTELLA
 : PAULO ROBERTO VALENTE CACOLA
 : PAULO JOSE PARAZZI DE ANDRADE
 : ROGERIO POPLADE CERCAL
 : JOAO EUGENIO FIGUEIREDO BASTOS
 : SERGIO MANOEL POPLADE CERCAL
 : LUIZ GABRIEL POPLADE CERCAL
 IMPETRADO : DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

289.PROCESSO : 0043642-2
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/09/95
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 1A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 95603 MANDADO DE SEGURANCA
 PROTOCOLO : 49949/95

IMPETRANTE : MARACAJU VEICULOS SA
 ADV : ARNALDO CONCEICAO JUNIOR
 : CARLOS ALBERTO HAUER DE OLIVEIRA
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 1A VARA CIVEL
 RELATOR : DES. TELMO CHEREM

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

290.PROCESSO : 0043645-3
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/09/95
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 50072/95
 IMPETRANTE : SHELL BRASIL SA
 ADV : VICTOR ALBERTO AZI BOMFIN MARINS
 : JOSE GUILHERME BARBOSA LEITE
 : ANTONIO LUIS DE MIRANDA FERREIRA
 : CARLOS ALBERTO FREITAS MOITA

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA CIVEL
 RELATOR : DES. TELMO CHEREM

*** ORGAO ESPECIAL ***

EXCECAO DE VERDADE (OE)

291.PROCESSO : 0043614-8
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/09/95
 COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 9461 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 49094/95
 EXCIPIENTE : L L
 ADV : RUY BARBOSA CORREA FILHO
 EXCEPTO : V N D S P D J D C D M C R
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

RECURSO CT DECISAO CONS MAGISTRATURA(OE)

292.PROCESSO : 0043461-7
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/09/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 95984-6 REVISIONAL
 PROTOCOLO : 33623/95
 RECORRENTE : JOAQUIM VIEIRA MACIEL
 ADV : FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
 : JOAO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA
 REU : ROBERTO BARROZO FILHO
 : RODRIGO BARROZO
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL (OE)

293.PROCESSO : 0035844-1/01
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/09/95
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 ACAO ORIG. : 35844-1 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 21722/92
 SUSCITANTE : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : HERMANN KARLY
 : NORBERT GEIER
 : OTMAR OSTER
 : OTTO JORGE LEH
 : PAUL ILLICH
 : JOHANN WOLBERT
 : PETER WOLBERT
 : THOMAS LEH
 : WENDELIN HERING
 ADV : EDISON JOSE SANCHES
 : HARRY FRANCOIA
 : ROGERIO POPLADE CERCAL
 : HERMES RIBEIRO DA FONSECA
 : JUAREZ XAVIER KUSTER
 : WILSON ANTONIO XAVIER KUSTER

INTERESSADO : RUY BARBOSA CORREA FILHO
 : BRDE BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
 ADV : CIRO ARAUJO LIMA
 : EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU
 : LEONTINA ERNESTA COLPANI
 : JACEGUAY F DE LAURINDO RIBAS
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

PEDIDO DE PROVIDENCIAS (OE)

294.PROCESSO : 0040306-9
REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/09/95
 COMARCA : PALMAS
 ACAO ORIG. : 94.16069 PEDIDO DE PROVIDENCIAS
 PROTOCOLO : 48200/94
 REQUERIDO : D S S J D D D C D P V C E A
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

295.PROCESSO : 0043543-4
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/09/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 95535 DECRETO
 PROTOCOLO : 49007/95
 IMPETRANTE : CLAYTON REIS
 ADV : RONALDO ANTONIO BOTELHO
 : DELIVAR TADEU DE MATTOS

ADV : MARCIA MARTINS ONOFRE
 IMPETRADO : ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. MARANHAO DE LOYOLA

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronico referente ao periodo de 12 de Setembro de 1995 a 18 de Setembro de 1995.

Curitiba, 19 de Setembro de 1995.

DES. OSIRIS FONTOURA
 VICE-PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO FORENSE (FAMILIA E ANEXOS)

Comarca de Reserva () Final () Intermediária (X) Inicial Vará Única

Nome do Juiz Dra. Lunicani Regina Martins de Paula. -
 () Titular (X) Substituto () Designado

Mês agosto Ano: 1.995 Dias trabalhados 31 dias. -

Natureza	Mês anterior	Iniciados	Terminados	Reativados	Saldo
A - I FAMILIA					
1 - Separação Jud. contenciosa	14	01	00	00	15
2 - Separação Jud. consensual	07	00	00	00	07
3 - Alteração de cláusula	00	00	00	00	00
4 - Conversão de Sep. em Divórcio	04	00	01	00	03
5 - Divórcio Direto	07	00	01	00	06
6 - Divórcio consensual	02	00	00	00	02
7 - Alimentos	02	00	00	00	02
8 - Anulação/ nulidade Casamento	00	00	00	00	00
9 - Investigação de Paternidade	08	00	00	00	08
10 - Avenção de Paternidade	18	03	02	00	19
11 - Processo cautelar	04	01	00	00	05
12 - Processo de execução	02	00	00	00	02
13 - Outros processos	00	00	00	00	00
SUB-TOTAL	68	05	04	00	69
II Registros Públicos	15	01	00	00	16
III Acidentes do Trabalho	00	00	00	00	00
SUB-TOTAL	83	06	04	00	85
IV - Carta Precatória (geral)	01	02	00	00	03
TOTAL	84	08	04	00	88
B - V - INFÂNCIA E JUVENTUDE					
1 - Adoção e seus incidentes	08	01	00	00	09
2 - Ações Cíveis fundadas em interesses individuais, difusos e coletivos	00	00	00	00	00
3 - Ações decorrentes de irregularidades em Entidades de Atendimento	00	00	00	00	00
4 - Guarda e Tutela	20	02	01	01	22
5 - Ações de Suspensão ou Destituição do Poder, Perda ou Modificação da Guarda ou Tutela	02	00	00	00	02
6 - Pedidos de Emancipação	00	00	00	00	00
7 - Alimentos	21	00	00	00	21
8 - Cancelamento, Retificação e Suprimento de Registros Nascimental/Cíveis	00	00	00	00	00
9 - Apuração de ato infracional	05	02	00	00	07
10 - Apuração de infração Administrativa às Normas de proteção criança/adolescente	13	03	00	00	16
11 - Outras ações	03	02	00	00	05
SUB-TOTAL	156	18	05	01	170
12 - Cartas Precatórias	08	04	02	00	10
TOTAL	164	22	07	01	180

C SENTENÇAS
 Sentenças de mérito: zero
 (somente de feitos contestados; não se incluem os feitos contestados por negativa geral pelo Curador Especial, salvo se exigirem maior fundamentação)
 Sentenças diversas: 02
 Nº último registro no livro: 27/95 Inf. Juventude -

F FORA DO PRAZO LEGAL COM JUIZ
 Para despacho: zero
 Para sentença: zero

E AUDIÊNCIAS
 Designadas para o mês: 21
 Realizadas no mês: 12
 Pessoas ouvidas: 11
 Última audiência de pauta: 06/12/95
 Nº último termo no livro: 04/95

D ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DO JUÍZO
00 %
 (Divide-se o nº de sentenças diversas e de mérito, pelo nº de autuações no mês, exceto precatórias).

OBSERVAÇÃO: Quando o MM. Juiz Substituto ou Designado exercer função de auxiliar, participar de matrícula ou atender somente certo período do mês, preenchem-se apenas os quadros C, E e F. Se atender mais de uma Vara ou Comarca, somam-se os dados dos aludidos quadros.

Assinatura do Juiz *PHB* **Pedro Henrique Betto** Juiz de Direito
 Assinatura do Escrivão *[assinatura]*
 Data: 06/09/1995 -

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO FORENSE (CÍVEL)

Comarca de Reserva () Final () Intermediária (X) Inicial Vara Única
 Nome do Juiz Dra. Luciani Regina Martins de Paula -
 () Titular (X) Substituto () Designado
 Mês: agosto Ano: 1.995 Dias trabalhados: 31 dias -

A Natureza	Mês anterior	Iniciados	Reativados	Terminados	Saldo
1 - Procedimentos ordinários	14	00	00	00	14
2 - Procedimentos sumariíssimos	02	00	00	00	02
3 - Processos de execução	54	03	00	01	02
4 - Processos cautelares	11	04	00	02	13
5 - Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa	20	00	00	01	19
6 - Procedimentos especiais de jurisdição voluntária	17	00	00	00	17
7 - Embargos do devedor	11	00	00	00	11
8 - Despejos	02	00	00	00	02
9 - Possessórias	07	00	00	00	07
10 - Usucapiões	33	00	00	00	33
11 - Inventários e arrolamentos	27	00	00	02	25
12 - Impugnações ao valor da causa	03	00	00	00	03
13 - Procedimentos incidentais	03	02	00	00	05
14 - Falências	01	00	00	00	01
15 - Concordatas	01	00	00	00	01
16 - Habilitações de crédito, restituições de mercadorias	02	00	00	00	02
17 - Desapropriações	03	00	00	01	02
18 - Mandados de Segurança	02	00	00	00	02
19 - Outros processos	44	00	00	01	0043
SUB-TOTAL	257	09	00	08	258
20 - Execuções Fiscais	50	00	00	03	47
21 - Reclamações Trabalhistas	00	00	00	00	00
SUB-TOTAL	307	09	00	11	305
22 - Cartas Precatórias	15	07	00	01	21
TOTAL	322	16	00	12	326

B SENTENÇAS
 Sentenças de mérito: zero
 (somente de feitos contestados; não se incluem os feitos contestados por negativa geral pelo Curador Especial, salvo se exigirem maior fundamentação)
 Sentenças diversas: 02
 Nº do último registro no livro: 110/95

C ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DO JUÍZO NO MÊS
00 %
 (divide-se o nº de sentenças (diversas + mérito), pelo nº de autuações no mês, exceto precatórias).

D AUDIÊNCIAS
 Designadas para o mês: 10
 Realizadas no mês: 01
 Pessoas ouvidas: 00
 Última audiência de pauta: 30-10-95
 Nº do último termo no livro: 12/95

E FORA DO PRAZO LEGAL COM O JUIZ
 Para despacho: zero
 Para sentença: zero

OBSERVAÇÃO: Quando o MM. Juiz Substituto ou Designado exercer função de auxiliar, participar de matrícula ou atender somente certo período do mês, preenchem-se apenas os quadros B, D e E. Se atender mais de uma vara ou comarca somam-se os dados dos aludidos quadros.

Assinatura do Juiz *PHB* **Pedro Henrique Betto** Juiz de Direito
 Assinatura do Escrivão *[assinatura]*
 Data: 06/09/1995 -

Divisão do Conselho da Magistratura

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

RELAÇÃO N.º 44/95

DESIGNAÇÃO N.º 95.1241-3, DE MALLET. -- PROPONENTE: O JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA. -- ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR JOROSLAU HRYNIEWICZ, Empregado Juramentado, do Cartório Distrital de Vera Guarani, para responder pela mesma serventia. -- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA N.º 06/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO N.º 95.1407-6, DE LONDRINA. -- PROPONENTE: O JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. -- ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR WILSON OSSAMU FUGIWARA, Escrivão da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina, para responder pelo Cartório da 3ª Vara Cível. -- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA N.º 91/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

SOLICITAÇÃO N.º 95.0100-4, DE COLORADO. -- SOLICITANTE: -- PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ASSUNTO: -- SOLICITA QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DAQUELA PREFEITURA, O SENHOR VALDECIR JOSÉ ESCLAVACINI, ESCRIVÃO DISTRITAL DE ALTO ALEGRE. -- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

Curitiba, 21 de setembro de 1995.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

PORTARIA N.º 09/95

O Doutor Luiz Sebastião Favero, Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura do Paraná, Coordenadoria de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista que o último dia para inscrição ao Teste Seletivo para ingresso no Quarto Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura foi feriado municipal

RESOLVE

prorrogar até o dia 29 de setembro do corrente ano o prazo para a inscrição dos interessados em participar do aludido curso, publicado no Edital n.º 01/95, desta Coordenadoria. Encaminhe-se o presente Edital à Escola Superior da Magistratura do Paraná, para fins de publicação no Diário da Justiça e afixe-se nos locais de costume.

Ponta Grossa, 12 de setembro de 1995.

[assinatura]
 LUIZ SEBASTIÃO FAVERO
 Coordenador Geral

CRONOGRAMA

QUARTO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

INSCRIÇÕES: 01 a 29 de setembro de 1995

TESTE SELETIVO

Dia 18.10 - DIREITO CONSTITUCIONAL
 das 19 às 21 horas DIREITO ADMINISTRATIVO

Dia 19.10 - DIREITO CIVIL
 das 19 às 21 horas DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Dia 20.10 - DIREITO PENAL
 das 19 às 21 horas DIREITO PROCESSUAL PENAL

RESULTADO: Dia 07. de novembro de 1995

MATRÍCULA: Dias 08, 09 e 10 de novembro

OBS.: As provas consistirão em 10 (dez) questões objetivas para cada disciplina, totalizando 20 (vinte) questões por dia de prova.

Será permitido o uso de legislação, desde que não se utilizem de Códigos comentados.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE DOUTRINA

Ponta Grossa, 19 de setembro de 1995

[assinatura]
 LUIZ SEBASTIÃO FAVERO
 Coordenador Geral

OBS.: republicado por insuficiência de dados com relação ao horário das provas

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

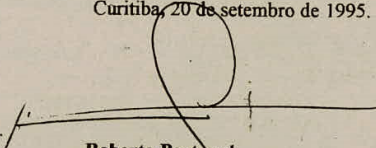
ORDEM DE SERVIÇO Nº 427/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17441/95, resolve:

CONCEDER

a **Sueli dos Santos**, matrícula nº 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 20 de setembro de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 2/95

O DOUTOR HELIO ENGELHARDT, JUIZ PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ARTIGO 77 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão do Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas a realizar-se no dia 29 de setembro de 1995 (sexta-feira) na Sala Desembargador Alceste Ribas de Macedo, 90. andar do Palácio da Justiça, com início às 16:00 horas.

Curitiba, 18 de setembro de 1995.


HELIO ENGELHARDT
PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PORTARIA N. 05/95

O Juiz Presidente do Grupo de Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, "caput", do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

CONVOCAR

Sessão do Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, a realizar-se no dia 29 de setembro do corrente ano, às 14:30 horas, na sala Desembargador Alceste Ribas de Macedo, 90. andar do Palácio da Justiça.

Curitiba, 15 de setembro de 1995.


ANTÔNIO DESIR GONÇALVES

Presidente do Grupo de Câmaras
Criminais Reunidas

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 1450

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALFREDO SADI PRESTES	005	0068926-9/02
ALIR RATACHESKI	002	0059728-4/03
AMADEU PAULO DA SILVA	003	0067867-1/02
ANA CRISTINA NAVARRO LINS	004	0068030-8/02
ANDAR VALE FERRO	001	0058821-6/03
ANTONIO CARLOS EFING	006	0070188-0/02
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	004	0068030-8/02
CARLOS ROBERTO MENOSSO	003	0067867-1/02
CARMEM LUCIA SILVEIRA RAMOS	002	0059728-4/03
CASSIO LISANDRO TELLES	009	0070592-4/02
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	006	0070188-0/02
CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA	004	0068030-8/02
EDWARD MANDARINO	004	0068030-8/02
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	004	0068030-8/02
GENI REGINA DA SILVA	004	0068030-8/02
JOAO ALBERTO SERBAKE	011	0072552-8/02
JOSE CARLOS BUZATTO	006	0070188-0/02
JOSE CESAR VALEIXO NETO	003	0067867-1/02
JOSE LUIZ RICETTI	010	0071012-5/02
JOSE OLINTO NERCOLINI	003	0067867-1/02
JOSE ORONTES PIRES FILHO	001	0058821-6/03
JUAREZ FERREIRA	002	0059728-4/03
LINCOLN FAGUNDES	001	0058821-6/03
MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO	007	0070461-4/02
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA	004	0068030-8/02
MARCIA REGINA NUNES DE S. VALEIXO	003	0067867-1/02
MARCIO MIATTO	007	0070461-4/02
MARIA AUGUSTA COSTA TAKEUTI	005	0068926-9/02
MARIA HUMILDE DE ALVES VILAR	003	0067867-1/02